



# PREFEITURA DE **PALMITAL**

GESTÃO 2021 A 2024

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2022

06/06/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº088/2022

CONTRATADO:MOVEIS MATTEI LTDA

CNPJ:12.579.076/00001-00

VALOR:2.200,00(dois mil e duzentos reais )

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA SUPRIR A NECESSIDADES DA CASA LAR  
PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA CASA LAR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

**GESTÃO 2021-2024****Solicitação de Compra/Contratação Pública****MEMORANDO nº 32/2022****DATA: 01/06/2022****Visão Geral****OBJETO:**

Contratação de empresa especializada em fornecimento de móveis.

**JUSTIFICATIVA:**

A Secretaria Municipal de Assistência Social em empresa especializada em móveis para fornecimento de: 02 (dois) guarda-roupas e 04 (quatro) multiuso para atender as necessidades da Casa Lar.

**Gestor:**

Valdenei de Souza

**Responsável:**

Noemi de Lima Moreira

Antonio Ferraz de Lima Neto

Jessica Fernanda Monteiro

**Considerações Finais****Responsável:****Secretário ou funcionário responsável:** Silvana Schmitz

000002

COTAÇÃO DE PREÇOS:

| Item                                                             | Descrição:                        | Quantidade: | Valor Unitário: | Valor Total: |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------|-----------------|--------------|
| 01                                                               | Guarda-Roupa 06 Portas –<br>MDF   | 02          | R\$ 700,00      | R\$ 1.400,00 |
| 02                                                               | Armário Multiuso 02 Portas<br>MDF | 04          | R\$ 200,00      | R\$ 800,00   |
| VALOR TOTAL dos Itens R\$: 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais). |                                   |             |                 |              |

Palmital - Pr., 31 de Maio de 2022.

  
MOVEIS MATTEI LTDA  
(Carimbo da Empresa)

12579076/000100  
MOVEIS MATTEI LTDA  
Rua Max. Vicentin, 749 sala 2 - centro  
L CEP 85.270-000 - PALMITAL - PR

COTAÇÃO DE PREÇOS:

| Item                                                                                   | Descrição:                        | Quantidade: | Valor Unitário: | Valor Total: |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------|-----------------|--------------|
| 01                                                                                     | Guarda-Roupa 06 Portas –<br>MDF   | 02          | R\$ 799,00      | R\$ 1.598,00 |
| 02                                                                                     | Armário Multiuso 02 Portas<br>MDF | 04          | R\$ 339,00      | R\$ 1.356,00 |
| VALOR TOTAL dos Itens R\$: 2.954,00 (Dois Mil, Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais). |                                   |             |                 |              |

A vista R\$ 2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais).

Palmital - Pr., 31 de Maio de 2022.



Nome da empresa  
(Carimbo da Empresa)

10.718.052/0004-51  
M.H. Haarmotik e cia ltda

000004

COTAÇÃO DE PREÇOS:

| Item                                                            | Descrição:                        | Quantidade: | Valor Unitário: | Valor Total: |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------|-----------------|--------------|
| 01                                                              | Guarda-Roupa 06 Portas –<br>MDF   | 02          | R\$ 1.250,00    | R\$ 2.500,00 |
| 02                                                              | Armário Multiuso 02 Portas<br>MDF | 04          | R\$ 380,00      | R\$ 1.520,00 |
| VALOR TOTAL dos Itens R\$: 4.020,00 (Quatro Mil e Vinte Reais). |                                   |             |                 |              |

Palmital - Pr., 31 de Maio de 2022.

Christiane de Oliveira

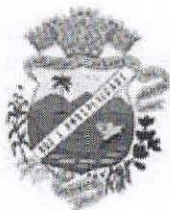
Móveis Pontarollo – EIRELI - ME  
(Carimbo da Empresa)

**07.083.042/00 2-35**  
Inscr: 90646095-53

**Móveis Pontarollo - EIREI - ME**

Av. Maximiliano Vicentin, 736  
Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 7560025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000005

Ofício 088/2022 - GAB

Palmital PR, 06/06/2022.

Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento.

De: Prefeito Municipal

Para: Departamento de Contabilidade e Procuradoria Jurídica.

Preliminarmente, nos termos do Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, requisitando seja determinada a abertura de procedimento para a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA CASA LAR PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA CASA LAR, DEFIRO** o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento;
- b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Atenciosamente,

**VALDENEI DE SOUZA**

Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

**PROTOCOLO**

**TERMO DE ENTREGA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS INFORMADAS**

SOLICITAÇÃO Nº: 130/2022 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

- AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO PARA CASA LAR.

  
\_\_\_\_\_  
ANTONIO SIMIANO  
CONTADOR  
CRC PR 024.431/O-0

**Antonio Simiano**  
Contador  
CRC PR. 024.431/O-0  
CPF 440.998.769-53

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
RECEBIDO EM: 03 / 06 / 2022.







Município de Palmital  
Solicitação 130/2022

000007

Página 1

Equipamento

|                               |                                                               |                            |
|-------------------------------|---------------------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>Solicitação</b>            | <b>Emitted em</b>                                             | <b>Quantidade de itens</b> |
| Número                        |                                                               |                            |
| <b>130</b>                    | <b>02/06/2022</b>                                             | <b>2</b>                   |
| <b>Tipo</b>                   | <b>Processo Gerado</b>                                        |                            |
| <b>Aquisição de Material</b>  | Número                                                        |                            |
|                               | <b>0/2022</b>                                                 |                            |
| <b>Solicitante</b>            |                                                               |                            |
| Código                        | Nome                                                          |                            |
| <b>3217-4</b>                 | <b>SILVANIA SCHMITZ DE SOUZA</b>                              |                            |
| <b>Local</b>                  |                                                               |                            |
| <b>29</b>                     | <b>Gabinete do Secretário de Assistência Social e Cultura</b> |                            |
| <b>Órgão</b>                  |                                                               |                            |
| <b>09</b>                     | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA</b>   |                            |
| <b>Forma de pagamento</b>     | <b>Tipo</b>                                                   |                            |
| Descrição                     |                                                               |                            |
| <b>MEDIANTE A NOTA FISCAL</b> | <b>Depósito bancário</b>                                      |                            |
| <b>Entrega</b>                | <b>Prazo</b>                                                  |                            |
| Local                         |                                                               |                            |
| <b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>     | <b>7 Dias</b>                                                 |                            |

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA CASA LAR.

Lote

001 Lote 001

| Código      | Nome                       | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor    |
|-------------|----------------------------|---------|------------|----------|----------|
| 034705      | GUARDA-ROUPA 06 PORTAS-MDF | UND     | 2,00       | 700,00   | 1.400,00 |
| 034706      | ARMARIOS 02 PORTAS MDF     | UND     | 4,00       | 200,00   | 800,00   |
| TOTAL       |                            |         |            |          | 2.200,00 |
| TOTAL GERAL |                            |         |            |          | 2.200,00 |

SILVANIA SCHMITZ DE SOUZA  
Secretária Municipal de Promoção Social e Cultura





**Município de Palmital**  
**Solicitação 130/2022**  
**Indicação de Recursos Orçamentários**

Equipiano

Página:1

|                           |                                                        |                        |                            |
|---------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------|
| <b>Solicitação</b>        |                                                        | <b>Entido em</b>       | <b>Quantidade de itens</b> |
| Número                    | Tipo                                                   |                        |                            |
| <b>130</b>                | <b>Aquisição de Material</b>                           | 02/06/2022             | <b>2</b>                   |
| <b>Solicitante</b>        |                                                        | <b>Processo Gerado</b> |                            |
| Código                    | Nome                                                   | Número                 |                            |
| 3217-4                    | SILVANIA SCHMITZ DE SOUZA                              | 0/2022                 |                            |
| <b>Local</b>              |                                                        |                        |                            |
| 29                        | Gabinete do Secretário de Assistência Social e Cultura |                        |                            |
| <b>Órgão</b>              |                                                        |                        |                            |
| 09                        | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA   |                        |                            |
| <b>Forma de pagamento</b> |                                                        |                        |                            |
| <b>Descrição</b>          |                                                        | <b>Tipo</b>            |                            |
| MEDIANTE A NOTA FISCAL    |                                                        | Depósito bancário      |                            |
| <b>Entrega</b>            |                                                        | <b>Prazo</b>           |                            |
| Local                     |                                                        | 7 Dias                 |                            |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL        |                                                        |                        |                            |

**Descrição:**

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA CASA LAR.

Lote

**001 Lote 001**

| Código                  | Nome                                                    | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor           |
|-------------------------|---------------------------------------------------------|---------|------------|----------|-----------------|
|                         | 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA |         |            |          |                 |
|                         | 004 Departamento de Assistência Social                  |         |            |          |                 |
|                         | 08.244.0801-1088 Reequipamento Assistência Social       |         |            |          |                 |
|                         | 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE      |         |            |          |                 |
|                         | 4.4.90.52.42.00 MOBILIÁRIO EM GERAL                     |         |            |          |                 |
|                         | 05030 00000 Recursos Ordinários (Livres)                |         |            |          |                 |
| 034705                  | GUARDA-ROUPA 06 PORTAS-MDF                              | UND     | 2,00       | 700,00   | 1.400,00        |
| 034706                  | ARMARIOS 02 PORTAS MDF                                  | UND     | 4,00       | 200,00   | 800,00          |
| <b>Total da dotação</b> |                                                         |         |            |          | <b>2.200,00</b> |
| <b>TOTAL</b>            |                                                         |         |            |          | <b>2.200,00</b> |
| <b>TOTAL GERAL</b>      |                                                         |         |            |          | <b>2.200,00</b> |

**Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa**

|                                 |          |
|---------------------------------|----------|
| 09.004.08.244.0801.1088         | 2.200,00 |
| Cod 05030 Fonte 00000 G.Fonte E | 2.200,00 |

SILVANIA SCHMITZ DE SOUZA  
 Secretária Municipal de Promoção Social e Cultura



MUNICÍPIO DE

000009

**PALMITAL**

GESTÃO 2021/2024

CONTROLE- 36 /2022-LIC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PARA  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROTOCOLO

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº 130/2022

EM VIRTUDE DA SOLICITAÇÃO SUPRAMENCIONADA DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

DO MUNICIPIO DE PALMITAL-PR PROCEDIMENTO LICITATÓRIO;

SOLICITAMOS AS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS PARA SEGUIMENTO DO  
PROCESSO LICITATÓRIO.

Palmital, 02 de Junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
NOEMI DE LIMA MOREIRA  
Responsável

Departamento de Contabilidade-Protocolo:

Data 02 / 06 / 2022

Ass:  \_\_\_\_\_

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222





**PARECER Nº 303/2022 – LIC**

**DE: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 24/2022**

**PARA: EXECUTIVO MUNICIPAL**

**EMENTA: OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA CASA LAR PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA CASA LAR, CONFORME TERMO E REFERENCIA.**

O pedido foi deferido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através do Memorando Nº032/2022.

Ato contínuo, o Departamento de Contabilidade verificou a existência de previsão de recursos orçamentários para as despesas a serem realizadas com o objeto a ser adquirido.

É o relatório.

Prefacialmente, cumpre esclarecer que a licitação nos contratos é a regra, porém a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública.

Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Nesse sentido, pode-se dizer que a dispensa de licitação nada mais é que a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o





particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93.

Por isso, muitas vezes deve o administrador optar pela dispensa, uma vez que, como afirma Marçal Justen Filho, "os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

O mestre Marçal Justen Filho versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

Para a professora Vera Lúcia Machado:

"a dispensa é figura que isenta a Administração do regular procedimento licitatório, apesar de no campo fático ser viável a competição, pela exigência de vários particulares que poderiam oferta o bem ou serviço." MACHADO DAVILA. Vera Lúcia. Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos. 2a ed. Rev. e Ampl. São Paulo: Malheiros, 1995, P. 76.

É de se inferir das transcrições acima que a dispensa de licitação, prevista no art. 24 da Lei 8.666/93, só deve ocorrer por razões de interesse público, como no caso em análise. Obviamente, nesses casos, a realização da licitação viria tão-somente a sacrificar o interesse público, motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de dispensar o certame nos casos expressamente previstos.



Ademais, como se pode observar, o valor total da despesa com a prestação dos serviços e peças citados é R\$ 2.200,00 (Dois Mil, e duzentos reais), e considera-se, o valor é abaixo do limite previsto no artigo 24, inciso I, da Lei 8666/93, que dispõe:

Art. 24. É dispensável a licitação: (Vide Lei 14.065/2020)

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) Assim, na esteira do princípio da razoabilidade, devem ser considerados como serviços aqueles que, de forma exclusiva, pessoal, devam ser prestados ou assinados por profissionais engenheiros, analisando-se, em cada caso, a real necessidade de a contratada tê-los em seus quadros.

Ademais, de suma relevância destacar que se trata de contratação única, conforme de infere das informações repassadas pela Comissão de Licitações, ou seja, não se refere à parcela de um mesmo objeto de maior vulto, pois se assim o fosse haveria necessidade de um regular procedimento de licitação, como determina a premissa legal.

Assim, e em atendimento ao que prescreve o artigo 26 da Lei de Licitações, cabe ressaltar que a razão da escolha da empresa em tela é pela reconhecida qualidade dos serviços que oferece e, especialmente, pelos preços





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-82

**GESTÃO 2017-2020**

000013

que pratica que são não apenas condizentes com aqueles verificados no mercado, como muito abaixo dos concorrentes, e, portanto, vantajosos para a Administração.

Diante disso, esta Procuradoria opina favoravelmente pela dispensa de licitação no caso concreto em análise, tendo em vista o valor da contratação, em face ao custo da realização de um certame licitatório, com fundamento no artigo 24, da Lei n. 8666/93 e demais dispositivos legais atinentes à espécie.

Palmital-PR, 06 de Junho 2021

**DANILO AMORIM SCHREINER**

Procurador do Município

OAB/PR 46.945





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MOVEIS MATTEI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.579.076/0001-00

Certidão nº: 17618921/2022

Expedição: 02/06/2022, às 14:44:49

Validade: 29/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOVEIS MATTEI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.579.076/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MOVEIS MATTEI LTDA**  
**CNPJ: 12.579.076/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:34:26 do dia 02/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/11/2022.

Código de controle da certidão: **D393.3E46.9255.0176**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000016

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 12.579.076/0001-00**Razão Social:** MOVEIS MATTEI LTDA**Endereço:** RUA MAXIMILIANO VICENTIM 749 SALA 02 / CENTRO / PALMITAL / PR /  
85270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/05/2022 a 21/06/2022**Certificação Número:** 2022052300525481319955

Informação obtida em 02/06/2022 14:36:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                     |                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>12.579.076/0001-00</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>20/09/2010</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>MOVEIS MATTEI LTDA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                     |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>MOVEIS MATTEI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                     | PORTE<br><b>ME</b>                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b><br><b>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b><br><b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b><br><b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b><br><b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b><br><b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> |                                                     |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R MAXIMILIANO VICENTIN</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | NÚMERO<br><b>749</b>                                | COMPLEMENTO<br><b>SALA 02</b>         |
| CEP<br><b>85.270-000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                    | MUNICÍPIO<br><b>PALMITAL</b>          |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     | UF<br><b>PR</b>                       |
| TELEFONE<br><b>(42) 3657-1527</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                     |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                     |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>20/09/2010</b>     |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                     |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/06/2022** às **14:47:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



000018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 7660025/0001-82

**GESTÃO 2021-2024****PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 088/2022****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2022**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA CASA LAR PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA CASA LAR

**VALOR:** R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 Dias

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

**CONTRATADO:** MOVEIS MATTEI LTDA CNPJ: 12.579.076/0001-00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| Dotações             |                  |                         |                  |                     |                |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2022                 | 5030             | 09.004.08.244.0801.1088 | 0                | 4.4.90.52.42.00     | Do Exercício   |

**JUSTIFICATIVA:** O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital, 06/06/2022.

**VALDENEI DE SOUZA**

PREFEITO MUNICIPAL

**Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR**

**Fone Fax: (42) 3657-1222**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 76680025/0001-82

**GESTÃO 2021-2024****HOMOLOGAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2022****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 088/2022****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA CASA LAR PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA CASA LAR**

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Administração, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada **MOVEIS MATTEI LTDA**, empresa inscrita no CNPJ: 12.579.076/0001-00.

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 06/06/2022

**VALDENEI DE SOUZA****PREFEITO MUNICIPAL**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR**

CNPJ 75680025/0001-02

**GESTÃO 2021-2024**

000020

**GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICAÇÃO**

**ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº24/2022**

**REF: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA CASA LAR PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA CASA LAR**, conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 088/2022, Dispensa de Licitação nº 24/2022, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 24/2022, para a contratação dos serviços supramencionados, junto a empresa vencedora: **MOVEIS MATTEI LTDA**, inscrita no CNPJ: 12.579.076/0001-00

**Encaminhe-se para publicação e demais providências legais**

**Palmital-PR, 06/06/2022**

**VALDENEI DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR**

**Fone Fax: (42) 3657-1222**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL  
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 088/2022 DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 24/2022

**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 088/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2022**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA SUPRIR A**  
**NECESSIDADE DA CASA LAR PARA SUPRIR A**  
**NECESSIDADE DA CASA LAR**

**VALOR:** R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 Dias

**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

**CONTRATADO:** MOVEIS MATTEI LTDA CNPJ:  
12.579.076/0001-00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| Dotações             |                  |                         |                  |                     |                |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2022                 | 5030             | 09.004.08.244.0801.1088 | 0                | 4.4.90.52.42.00     | Do Exercício   |

**JUSTIFICATIVA:** O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital, 06/06/2022.

**VALDENEI DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2022**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 088/2022**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA SUPRIR A**  
**NECESSIDADE DA CASA LAR PARA SUPRIR A**  
**NECESSIDADE DA CASA LAR**

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Administração, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada **MOVEIS MATTEI LTDA**, empresa inscrita no CNPJ: 12.579.076/0001-00.

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 06/06/2022

**VALDENEI DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO**  
**RATIFICAÇÃO**

**ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2022**

**REF: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA SUPRIR A**  
**NECESSIDADE DA CASA LAR PARA SUPRIR A**  
**NECESSIDADE DA CASA LAR**, conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 088/2022, Dispensa de Licitação nº 24/2022, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 24/2022, para a contratação dos serviços supramencionados, junto a empresa vencedora: **MOVEIS MATTEI LTDA**, inscrita no CNPJ: 12.579.076/0001-00

**Encaminhe-se para publicação e demais providências legais**

Palmital-PR, 06/06/2022

**VALDENEI DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

| DISPENSA DE LICITAÇÃO                |                  |
|--------------------------------------|------------------|
| DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2022     | DATA: 06/06/2022 |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 088/2022 |                  |

000022

Publicado por:

Noemi de Lima Moreira

Código Identificador:01B484A7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 07/06/2022. Edição 2534

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>